



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar  
Em 28/12/98

*[Signature]*  
Olgarlene J. Mendes Souza  
Diretora Técnica Legislativa

DECRETO Nº 2471/98.

De 28 de dezembro de 1998.

*Aprova remembramento e desmembramento de APM's na ARNO 61, nesta capital, nos termos em que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica e, artigo 28, da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

*Art. 1º - Fica aprovado o Remembramento da APM 02, APM 03, APM 04 e APM 05, passando a denominá-las APM 04, com área de 6.598,54 m<sup>2</sup>.*

*Art. 2º - Aprova, também, o Desmembramento da APM 07, resultando em APM 02 e APM 17, todas situadas na quadra ARNO 61, nesta capital, inclusive no que tange a uso, conforme mapas e memoriais constantes no Processo nº 4.689/98, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

28 de dezembro de 1998. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em

~~MANOEL RODRIGUES ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL~~

*[Signature]*  
OZIEL FERREIRA DOS SANTOS  
Advogado Geral do Município

*[Signature]*  
WAGNER FERREIRA DA CUNHA  
Secretário Municipal de Obras